

de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 396/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013999/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA APARECIDA MANCINE, matrícula n. 26649022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 416/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014332/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA MARLENE LIMA LEITE, matrículas n. 95441021 e 95441023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 418/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000306/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELENA FURUCHO ORASMO, matrícula n. 122859022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 5 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 417/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011144/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT, matrícula n. 88531024, reformada, *ex officio*, no cargo de Soldado-BM, a contar de 6 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 395/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013729/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUVANCI BORGES DA SILVA, matrícula n. 100123021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 413/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente